

RE: Solicitação de Análise Técnica no Pregão Eletrônico nº 0228/2024

ECAT - Equipe de Catalogação - [SPGG] <ecat@planejamento.rs.gov.br>

Sex, 17/05/2024 11:45

Para:Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc:Jairo Holthausen Maciel Junior <jairo-maciel@planejamento.rs.gov.br>

Bom dia

Em análise da documentação anexa, esta DICAT considera que a proposta encaminhada pela licitante NACIONAL BORRACHAS LTDA atende à especificação técnica dos itens 0250.0090.010006 e 0250.0090.010007, na medida em que comprovado que os chinelos possuem as características dispostas no termo de referência, cabendo à empresa fornecê-los conforme cores e tamanhos exigidos pelo órgão requisitante, na forma como está disposto na especificação (tamanhos 33/34, 35/36, etc.).

Att,

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Rodrigo Coimbra Fenilli Analista de Planejamento CELIC/SPGG Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1194 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
--	--

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 17 de maio de 2024 09:56**Para:** ECAT - Equipe de Catalogação - [SPGG] <ecat@planejamento.rs.gov.br>**Cc:** Jairo Holthausen Maciel Junior <jairo-maciel@planejamento.rs.gov.br>**Assunto:** Solicitação de Análise Técnica no Pregão Eletrônico nº 0228/2024

Prezados,

Solicito, em relação aos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 0228/2024 (processo nº 24/1300-0002937-7), cujo objeto visa o Registro de Preços para o fornecimento de chinelos, análise técnica quanto a seguinte especificação técnica do produto ofertado pela empresa NACIONAL BORRACHAS LTDA:

a) Na especificação técnica do Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA, quanto aos Lotes 1 e 2, consta que o material dos chinelos é borracha;

b) Na ficha técnica do produto temos:

“PRODUTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Placa Arrozinho (Blenda polímerica constituída de poli[(etileno)-co-(acetato de vinila)] (EVA) e Borracha Natural (NR), reticulada com peróxidos orgânicos e expandida) O EVA apresenta-se atóxico, contudo, alguns de seus aditivos de processamento utilizados para realização da reticularão e expansão do mesmo apresentam periculosidade e toxidades elevadas, entre os aditivos temos: azodicarbonamida e o peróxido de

dicumila. O tratamento dos resíduos internos e externos ao ambiente fabril do EVA seguem três rotas: a reciclagem, a incineração e o tratamento e posterior descarte, seguindo as legislações ambientais de cada estado.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A placa de Borracha EVA é direcionada para confecção de sandálias e chinelos, ideal para quem quer aplicar transfer ou trabalho de serigrafia.”

c) Observo que ocorreram dois Pedidos de Esclarecimentos, os quais foram respondidos da seguinte forma:

c.1) “Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos, informamos: PERGUNTA: Bom dia, quanto ao material do chinelo, deve ser 100% borracha ou serão aceitas outras misturas como borracha + EVA? RESPOSTA: O Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA estabelece nos Lotes 1 e 2 que o material do chinelo é borracha (MATERIAL: BORRACHA). Caso fosse possível outro material junto com a borracha o TERMO DE REFERÊNCIA teria que obrigatoriamente descrever exatamente qual seria. Portanto, o material do chinelo deve ser 100% borracha.”

c.2) “Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos, informamos: PERGUNTA: “Chinelo feminino: a) Informamos que o nosso chinelo é em EVA. Tecnicamente não havendo prejuízos. b) Tamanhos: Nosso tamanhos vão do 34 - 35- 36 - 37 - 38 - 39. Não temos grade dois em dois (34/35 por exemplo), podemos seguir desta forma? c) Ee no feminino não temos os tamanhos, 40, 41 e 42. Esses tamanho nós podemos fornecedor do modelo masculino que a referencia BOLT, podemos? Chinelo masculino: a) Informamos que o nosso chinelo é em EVA. Tecnicamente não havendo prejuízos. b) Tamanhos: Nosso tamanhos vão do 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 . Não temos grade dois em dois (39/40 por exemplo), , podemos seguir desta forma?” RESPOSTA: Os chinelos a serem fornecidos devem atender exatamente ao estabelecido no Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Portanto, o material e o tamanho, bem como o gênero (masculino/feminino) devem ser da forma que está sendo exigido no Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Assim, somente serem aceitos chinelos que atendam exatamente a descrição técnica contida no Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.”

Desse modo, consultamos essa Divisão indagando se o material do chinelo ofertado atende a exigência estabelecida no Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem anexos ao presente “e-mail” a Proposta da empresa NACIONAL BORRACHAS LTDA. referente aos Lotes 1 e 2, o Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA e Ata de Esclarecimentos e Impugnações.

Atenciosamente,

Alexandre Costa Mércio
Pregoeiro